PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$676.432,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **676.432,02**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	14.767,62
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

334	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	2.755,82
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

578	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.853,94
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

438	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.846,86
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
452	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.904,62
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
452	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.089,62
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
463	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

DECRETO Nº 8 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2830

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

573	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'		192.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

579	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		243.875,52
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

580	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		208.038,02
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	018 000	FUNDEB 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **643.913,54**

Fontes de Recurso	
540 000	451.913,54
621 000	192.000,00

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

231	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-14.767,62
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

335	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-2.755,82
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

349	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-4.853,94
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 8 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2830

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

436	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-5.846,86
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
436	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.904,62
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
454	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-2.089,62
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
464	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

-32.518,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL